



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

40

LEI 595 Nº 595 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

"Dá denominação de Rua em Japuiba
2º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta
e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LOURIVAL CÂNDIDO DE ALMEIDA, a atual
Rua "C" no Loteamento Viracopos, iniciando na Rua Atali-
ba de Oliveira e término na Rua Agostinho Pinheiro, Japuiba 2º Dis-
trito de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.

GABINEYE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal